e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202315891
Código MEC: 2218694
Código da Avaliação: 212549
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

Endereço da IES:

46994 - Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS.
CEP:96010-770

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2
Data de Formação: 24/04/2025 12:08:56
Período de Visita: 23/06/2025 a 25/06/2025
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Celso Garcia de Araújo Ramalho (04764438739) -> coordenador(a) da comissão

Tiago Pereira (07052754932)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aluisio Coelho Barros	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Andre Rocha De Souza Borba	Mestrado	Integral	Outro	8 Mês(es)
CARLOS WALTER ALVES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
Caroline Dos Santos Peres	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Clarissa Figueiro Ferreira	Doutorado	Integral	Outro	11 Mês(es)
Cristine Bello Guse	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
Davi Raubach Tuchtenhagen	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Germano Gastal Mayer	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
GUILHERME CAMPELO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
James Correa Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JORGE GERALDO ROCHEDO MELETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JOSE HOMERO DE SOUZA PIRES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Leandro Ernesto Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LEONORA OXLEY RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
LUIS FERNANDO HERING COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
MAGALI LETICIA SPIAZZI RICHTER	Especialização	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Marcelo Barros De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
MARCELO MACEDO CAZARRE	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
MARCIO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
MAYARA BATAGLIN RAUGUST	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Rafael Da Silva Noleto	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
RAFAEL HENRIQUE SOARES VELLOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
RAUL COSTA DAVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Thiago Colombo De Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
TIAGO SABINO RIBAS	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
WERNER EWALD	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

Link disponibilizado pelo coordenador do curso de Bacharelado em Música - Flauta, prof. Germano Mayer.:

https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/zuNnMSO8zc46gKl

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Pelotas

3. Informar o nome da IES.

UFPel - Universidade Federal de Pelotas

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público - Federal
CNPJ/MF: 92.242080/0001-00

Ato Regulatório:
Credenciamento / Decreto
Nº documento: 49529
Data de Publicação: 13/12/1960

Ato Regulatório:
Recredenciamento Decreto
Nº documento: 484
Data de Publicação: 22/05/2018

Ato Regulatório:
Credenciamento EAD Portaria
Nº documento: 1.265
Data de Publicação: 29/09/2017

Endereço:
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro, CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil
Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS. CEP:96010-770

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A UFPel será reconhecida como universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade.

Missão
Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A partir de 2010 o organograma da Universidade Federal de Pelotas foi reestruturado. Dentre as mudanças, figurou a junção entre o Instituto de Artes e Design (IAD) e o Conservatório de Música, resultando na criação do Centro de Artes da UFPel (CA), como é denominado atualmente.Desde então, o Conservatório de Música passou a ser um órgão suplementar ao Centro de Artes, somando esforços no oferecimento de atividades culturais e inúmeras atividades de Pesquisa e Extensão musicais a estudantes, bem como à população geral de Pelotas e região.
O Centro de Artes conta com nove cursos de graduação em Música:
● Canto
● Ciências Musicais
● Composição
● Flauta transversal
● Licenciatura em Música
● Música Popular
● Piano
● Violão
● Violino
Situada em região fronteiriça e próxima ao litoral sul, local com vasta história na região ligada à indústria do charque operada por trabalhadores escravizados,
Pelotas insere-se num contexto de produção econômica e história social impregnada de cultura a cada palmo de seu território e entorno.

Ao receber a contribuição forçada de escravizados, Pelotas testemunhou e herdou também ações reais de resistência praticadas antes mesmo de 1835, período em que proprietários de terra rebelaram-se contra o Império no episódio conhecido como Revolução Farroupilha.

Este modo produção, que reúne violência e escravização, possibilitou também a pujança econômica de grande impacto cultural e reflexos até hoje, incluindo
instituições culturais centenárias, tais como o Theatro Sete de Abril, de 1834; o hoje Museu da Baronesa, erguido em 1863; a Bibliotheca Pública Pelotense, de 1875; dentre tantos outros equipamentos culturais que permanecem presentes na vida cultural da cidade. Neste sentido, cabe garantir a democratização desses espaços como formas de reparação histórica e cultural.

Pelotas viu surgir a Escola de Samba mais antiga e em atividade contínua do Rio Grande do Sul, a Academia do Samba, em 1949. Isto para listar apenas
algumas agremiações e entidades que demonstram a organização social de profundas raízes culturais.

Local das mais diversas manifestações artísticas e culturais, é impossível listar todos os expoentes deste Lugarejo3, assim como a infinidade de etnias e povos que constituíram a cultura de Pelotas. Recentemente, o Sopapo, grande tambor, difundido por Giba Giba e resgatado por Mestre Batista e seus descendentes, recebeu o reconhecimento, pela Câmara Municipal, como "Patrimônio Imaterial Pelotense".

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada em 1969. Sua história remonta à Universidade Rural do Sul (URS), cujo surgimento, em 1960, resultou de esforços movidos por professores da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, que desde 1957 lutavam por sua criação.

O decreto que criava a Universidade Rural do Sul, vinculada ao Ministério da Agricultura, era composto pela centenária Escola de Agronomia Eliseu Maciel, Escola Superior de Ciências Domésticas, Escola de Veterinária, Escola de Pós-Graduação e pelo Centro de Treinamento e Informação (Cetreisul), considerado uma unidade acadêmica.
Em 1967, o decreto nº 60.731 federalizou a Universidade Rural do Sul, sendo transferida para o Ministério da Educação e Cultura, passando a denominar-se Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS), e as unidades passaram de cursos a faculdades. Em 1968, foi criada uma comissão composta por professores e acadêmicos, destinada a estudar e propor a reestruturação da universidade.

Assim, em 8 de agosto de 1969, o Presidente da República assinou decreto que transformou a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, em Universidade Federal de Pelotas (UFPel), composta pelas Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Ciências Domésticas, Faculdade de Direito (fundada em 1912), Faculdade de Odontologia (1911) — as duas últimas pertencentes à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e o Instituto de Sociologia e Política (ISP), fundado em 1958. Outras instituições particulares que existiam em Pelotas foram agregadas à UFPel, como o Conservatório de Música de Pelotas, a Escola de Belas Artes Dona Carmen Trápaga Simões e o Curso de Medicina do Instituto Pró-Ensino Superior no Sul do Estado (Ipesse). No mesmo ano, o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG) também passou a fazer parte da UFPel. No entanto, em 2010, desliga-se da Universidade e vincula-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Atualmente, a UFPel conta com 22 unidades acadêmicas, ofertando 100 cursos de graduação, destes 96 cursos presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas e
oito tecnólogos, nas cidades de Pelotas, Capão do Leão e Eldorado do Sul; além de 4 cursos de licenciatura a distância, oferecidos em 43 polos espalhados pelo Rio Grande do Sul, vinculados à Universidade Aberta do Brasil. Na pós-graduação, são 32 doutorados, 48 mestrados entre acadêmicos e profssionais e 22 cursos de especialização. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da Universidade na comunidade local. Em relação aos processos avaliativos dos cursos de graduação, vemos ao longo dos anos a qualifcação dos serviços educacionais prestados, o que se reﬂete em conceitos e indicadores de qualidade considerados "4 — muito bom" e "5 — ótimo", tanto para as avaliações in loco como para a participação dos cursos da UFPel no Enade. (PDI, UFPel)

NÚMEROS:
A UFPel tem 22 unidades acadêmicas e conta com 96 cursos de Graduação presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas, oito tecnólogos e três cursos de graduação a distância, em 117 polos. Na pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, seis cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Na
área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a

inserção da universidade na comunidade local. Em números de recursos humanos a UFPel conta, atualmente, com:
Estudantes de Graduação | 16.461
Estudantes EAD | 1.763
Estudantes de Doutorado | 1.034
Estudantes de Mestrado | 1.174
Estudantes de Especialização | 285
Estudantes de Mestrado Profissional | 110
Docentes | 1.356
Servidores Técnicos Administrativos | 1.332
Professores Substitutos | 99

(Fonte: PPC - Música - Flauta, p. 12)

-----*------

Em relação aos indicadores de qualidade da Instituição, a UFPel foi recredenciada em 2018, obtendo o conceito 4, numa escala de 1 a 5. Os dois conjuntos de avaliadores in loco visitaram as instalações da Universidade na cidade de Pelotas e de Capão do Leão, além de analisar documentações institucionais e realizar entrevistas com corpo
discente, docente e técnico-administrativo. Nas avaliações Enade, a Universidade Federal de Pelotas possui Índice Geral de Cursos (IGC) 4 desde a sua primeira participação na avaliação, em 2004. Na última participação de seus cursos no Enade com resultados publicados, a Universidade atingiu um crescimento de 0,09 pontos em relação ao ano anterior, 2018, obtendo um IGC contínuo 3.6205, maior crescimento ocorrido entre edições desde 2004 (PDI, UFPel).

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa n° 12/2006).

Curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal

9. Indicar a modalidade de oferta.

curso presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel)

Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS. CEP:96010-770

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A construção do projeto pedagógico se deu por meio da discussão, análise e proposta do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nesse sentido, o NDE, que é composto por representantes de todos os bacharelados em música da instituição, deu início a uma série de discussões sobre a estrutura do projeto antigo, que envolviam, entre outros aspectos, um estudo rigoroso do sistema de pré-requisitos na matriz curricular dos cursos.

Cabe ressaltar que as discussões que envolveram a construção do PPC iniciaram em 2014. Uma série de reuniões com o corpo docente foi realizada para elaboração desse documento, sendo que em 2016 foram realizadas reuniões com os alunos para colher impressões e sugestões sobre o curso. A construção do PPC, por meio da discussão, proposição e análise do NDE, considerou as normas do Sistema de Educação Superior e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Para tanto, buscou uma construção coletiva envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos do curso nas discussões do projeto pedagógico, assim como, o Colegiado dos Bacharelados em Música para a deliberação e encaminhamento às demais instâncias da UFPel.

Os Projetos Pedagógicos dos Bacharelados em Música da UFPEL estão alinhados à Missão Institucional, que visa "promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida, com a construção e o progresso da sociedade". Da mesma forma, este PPC está fundamentado nos preceitos da Visão da UFPEL em ser reconhecida como Universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora, sendo capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade.4 As políticas Institucionais deste projeto pedagógico estão alinhadas também com o Projeto Pedagógico Institucional da UFPel (PPI, 2003, pg.8), em relação às ações reflexivas, à ética, à igualdade, ao respeito e à democracia.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC 2023 do curso avaliado utiliza-se da legislação vigente para os cursos superiores no Brasil, com destaque para: Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004 e Resolução CNE/CP n° 01, de 17 de junho de 2004.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se Aplica

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador solicita atenção para: 1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária Total:

2400 horas/relógio
2880 horas/aula
160 créditos

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo de Integralização:

Mínimo: 08 semestres
Máximo: 14 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Atual Coordenador do curso de Bacharelado em Música - Flauta:

GERMANO GASTAL MAYER (Doutorado)

Integra o quadro docente do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas (RS) como professor de piano e disciplinas afins. Doutorou-se pela Universidade de Iowa (EUA) em performance e pedagogia do piano (2017). É bacharel em música (2003) e mestre (práticas interpretativas - 2005) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ao longo de sua carreira, foi professor substituto da UFPEL, professor colaborador da Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), pianista instrutor da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, e assistente de ensino na Texas Tech University (Lubbock, TX - EUA). Sua experiência abrange a docência musical voltada para as práticas interpretativas, extensão universitária e pesquisa. Vem desenvolvendo trabalhos artísticos como pianista solista e em conjuntos de câmara no Brasil e exterior. Atualmente gerencia os cursos de Bacharelado em Música da UFPel como coordenador (2023-2025).

Formação acadêmica

Doutorado em Doctor of Musical Arts (Texas Tech University, Incompleto)
Doutorado em Doctor of Musical Arts (University of Iowa, 2017)
Mestrado em Música (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005)
Graduação em Música - Bacharelado (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003)

Áreas de atuação

Artes - Instrumento Musical - Piano
Artes - Música de Câmara
Artes - Colaboração pianística em dança clássica (Ballet)
Artes - Análise Musical
Artes - Musicologia
Artes - Docência Musical

Data de ingresso no serviço público
21/01/2009
Data de ingresso na UFPel
21/01/2009
Data de ingresso no cargo
01/03/2013
Cargo
Professor do Magistério Superior

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD):

$$\frac{(5xD)+(3xM)+(2xE)+G}{D+M+E+G.}$$

Portanto:

$$\frac{(5x19)+(3x6)+(2x2)+0}{19+6+2+0}$$

$$\frac{95+18+4+0}{27}$$

$$\frac{117}{27}$$

IQCD: 4.33

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso de Bacharelado em Música - Flauta possui atualmente 27 docentes vinculados, sendo 19 professores doutores, 6 professores mestres e 2 professores especialistas.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Em conformidade com o DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais I (LIBRAS I - código20000084), é ofertada pelo Centro de Letras e Comunicação e integra o rol de disciplinas optativas possíveis para a integralização do curso.

O curso de Bacharelado em Flauta da UFPel possui 11 componentes optativos, distribuídos ao longo de 6 das 8 fases do curso.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não se aplica.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O conhecimento das realidades profissionais, acadêmicas e pessoais dos alunos e ex-alunos constitui-se numa ferramenta eficiente de avaliação do curso em suas concepções pedagógicas, contribuindo diretamente com sua orientação e qualificação. Através do acompanhamento, tanto de alunos com vínculo ativo como de
egressos, é possível observar a trajetória profissional e a inserção desses indivíduos no mundo de trabalho, bem como identificar possíveis deficiências, lacunas de
formação e novas demandas da sociedade.

Com esta finalidade, acompanha-se e avaliam-se aspectos relacionados à inserção dos egressos na vida profissional, obtendo elementos que identifiquem níveis
de qualidade dos cursos através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos. O Colegiado está implementando a criação de um banco de dados de
egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras adicionais, atualizando continuamente as fontes de comunicação com alunos e
ex-alunos através da realização de cursos e eventos, além da articulação e integração dos egressos com os alunos nos âmbitos da Graduação, da Extensão e da Pesquisa.

Abrangendo a comunidade acadêmica completa de formados na UFPel, a universidade conta com o Portal de Acompanhamento do Egresso em https://wp.ufpel.edu.br/egresso/. Neste site os egressos preenchem um formulário onde são depositadas informações pessoais e profissionais.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Curso: Música - Flauta Transversal
Código: 30297

Unidade: Centro de Artes - UFPel
Titulação Conferida: Bacharel em Música

Ato de autorização (criação) do curso:
Decreto nº 50.948, de 13/07/1961

Reconhecimento do Curso:
Decreto número 67.289 do Diário Oficial da União, de 28 de setembro de 1970

Renovação de Reconhecimento do Curso:
Portaria 916 do Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2017

Prazos de Validade: vinculados aos ciclos avaliativos

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Os dados de identificação do curso, disponibilizados na página 20 do PPC, apontam o "Conceito de Curso (CC): 4" então fruto de "avaliação in loco em 2017".

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito de Curso (CC) : 4 (avaliação in loco em 2017).

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas: 08 (oito) de acordo com o PPC 2023

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito de Curso (CC) : 4 (avaliação in loco em 2017)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

não se aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Os 27 docentes vinculados somam um total de 4879 meses de atuação no curso, o que gera uma média de 180 meses de permanência no curso, isto é, uma média de atuação de 15 anos.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados informados pela IES para o curso avaliado:

Ano/ Matriculados/ Ingressantes/ Concluintes/ Estrangeiros/(PEC-G)/ Estágio/ TCC/ Extensão/ Inic. Cient./ Financiamento

2021.1/ 5/1/0/NSA/NSA/-/1/5/6
2021.2/ 5/0/1/NSA/NSA/-/2/4/6

2022.1/ 3/1/0/NSA/NSA/-/2/6/8
2022.2/ 3/0/0/NSA/NSA/-/3/4/7
2023.1/ 1/0/0/NSA/NSA/-/2/12/14
2023.2/ 1/0/0/NSA/NSA/-/3/6/9
2024.1/ 3/2/0/0/NSA/-/1/7/8
2024.2/ 2/0/0/0/NSA/-/2/1/3
2025.1/ 3/2/0/0/NSA/-/2/2/4

NSA = Não se aplica

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. O curso possui apenas um componente EAD, "Produção Cultural", de caráter obrigatório, ofertado no 3o semestre com 60 horas, equivalentes a 4 créditos acadêmicos (2,5% da carga horária total do curso, de 2400 horas).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **4,88**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O Projeto Pedagógico do Bacharelado em Música - Flauta Transversal da UFPel está alinhados à Missão Institucional, prevista no PDI da UFPel, que visa "promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida, com a construção e o progresso da sociedade". Da mesma forma, o PPC está fundamentado nos preceitos da Visão da IES, que visa ser reconhecida como Universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora, sendo capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade. As políticas Institucionais do curso também estão alinhadas com o Projeto Pedagógico Institucional da UFPel (PPI), em relação às ações reflexivas, à ética, à igualdade, ao respeito e à democracia. O PPC está em consonância com o PDI da IES também no que se refere aos processos de planejamento e avaliação, que buscam articulação nas estratégias administrativas e acadêmicas voltadas para a sua efetividade prática. Esses preceitos se adequam ao perfil do egresso do curso de Bacharelado em Flauta, na medida em que promove em seu estudante o pensamento crítico reflexivo, o domínio técnico musical e a sensibilidade artística indispensáveis à atuação profissional com potencial transformador na sociedade (PPC 2023, p. 33). Destaca-se ainda no PPC, como evidência de práticas inovadoras adotadas pelo curso no âmbito das políticas institucionais, a atuação protagonista de docentes, discentes e técnicos dos cursos de música na elaboração e implementação de políticas culturais nos municípios da região (p. 28).

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal estão implementados, sendo descritos no item 2.5 do PPC do curso. O objetivo geral do curso, considerando o contexto regional, a realidade ampla da área de Música, e as Leis e Diretrizes Nacionais da Educação Superior, é contribuir na formação de um profissional atuante e atualizado na área de Música; coerente e alinhado com os fenômenos sociais e culturais da atualidade, em constante transformação. Os objetivos consideram também o perfil do egresso, desejando que estejam aptos para transitar e interferir em diferentes contextos sociais, em diversos mercados (consolidados ou emergentes), com qualidade e posicionamento crítico-reflexivo e, deste modo, capacitados a participar e contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira. De forma específica os objetivos do curso situam o estudante no universo da performance musical, formando um profissional "que além de competente em sua linha de formação específica, possa atuar nos diversos processos ligados ao conhecimento musical, à criação e à manifestação artística" (PPC 2023, p. 33). Além disso implementa práticas emergentes no campo de conhecimento do Bacharelado em Música, ao "dialogar com o atual estado das pesquisas em música"; "instrumentalizar o aluno para utilização e exploração das tecnologias musicais, manipulação de softwares musicais específicos e interação com outras mídias" e "viabilizar projetos de pesquisa, ensino e extensão na área de música, incluindo suas especificidades e interdisciplinaridades". Assim, conclui-se que os objetivos do curso, descritos no PPC, foram aplicados levando em conta o perfil profissional dos formandos, a organização da grade curricular, o ambiente educacional, as particularidades locais e regionais, além das novas tendências e práticas emergentes na área de conhecimento relacionada ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso é constado no PPC do curso, item 2.6, página 33. O perfil do egresso atende as DCN da área de Música, uma vez que capacita o egresso "para o pensamento crítico-reflexivo, o domínio técnico-musical e a sensibilidade artística indispensáveis à atuação profissional com potencial transformador na sociedade". O perfil expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente, pela construção de "habilidades de organização coletiva, de colaboração e de respeito à diversidade de identidades culturais", sendo ampliado as novas demandas, por almejar "um músico apto a se adequar ao mundo do trabalho existente e identificar novas possibilidades de atuação". As reuniões com o NDE e o corpo docente também evidenciaram a articulação e atuação dos egressos nos contextos locais, regionais, nacional e mesmo internacional. Há um amplo campo para exploração musical disponível na região, seja atuando diretamente nas tradições culturais e musicais locais - como a reunião com discente em situação de formatura apontou - ou manipulando-as de forma artística através da inovação estética. Neste contexto, os alunos são estimulados a pensarem criativamente os seus desígnios artísticos no mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5:O PPC do curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal dá compreensão acerca da estrutura curricular do curso. A estrutura curricular considera e é orientada por três dimensões formativas, que evidenciam a articulação da teoria com a prática: 1) Formação Específica; 2) Formação Complementar e; 3) Formação em Extensão, totalizando 2400 horas. O Eixo de Formação Específica compreende componentes obrigatórios, optativos e o TCC, totalizando 1980 horas, com 60 horas em EaD no componente "Produção Cultural". O Eixo de Formação Complementar e o Eixo de Formação em Extensão totalizam 420 horas, das quais 240 correspondem a Atividades Curriculares em Extensão (ACE), vinculadas ao Programa de Difusão Musical da UFPel. O desenho curricular do curso ainda contempla três tópicos de estudos, ou conteúdos interligados, definidos na Resolução CNE/CES 02/2004: conteúdos Básicos, Específicos e Teórico-Práticos, voltados para reflexão sobre sociedade, prática musical, cultura, ética e estética o desenvolvimento de habilidades musicais na área de enfoque e; aplicação dos conhecimentos adquiridos, respectivamente Essa estrutura curricular considera a flexibilidade, mediante o amplo uso de disciplinas optativos que tornam o percurso acadêmico mais personalizado. Desta forma também se garante a acessibilidade metodológica, a interdisciplinaridade e a articulação entre os componentes, na medida que permite a realização de disciplinas correlatas de outros cursos, sobretudo das outras habilitações do Bacharelado em Música. Além disso os alunos são estimulados a participar de projetos colaborativos e empreendedores, promovendo competências alinhadas ao mercado de trabalho. Em conformidade com o Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a disciplina Língua Brasileira de Sinais I (LIBRAS I) é oferecida pelo Centro de Letras e Comunicação como disciplina optativa, podendo contribuir para a integralização do curso.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares constantes no PPC do curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal promove o desenvolvimento profissional do egresso, moldando um formando com pensamento crítico, domínio técnico-musical e sensibilidade artística, preparado para atuar no mercado e contribuir socialmente. Os conteúdos são harmonicamente distribuídos entre componentes curriculares obrigatórios e optativos, bem como mediante atividades complementares e extensionistas, do qual se destaca o Programa de Difusão Musical da UFPel. Os temas transversais são abordados no contexto de disciplinas obrigatórias, como "Música e Sociedade", "Produção Cultural" e História da Música Brasileira I e II". O currículo também se diferencia e induz o estudante ao contato com o conhecimento recente e inovador na medida que flexibiliza o currículo através dos componentes curriculares optativos, que aprofundam o estudo dos Temas Transversais - educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais - bem como da formação musical específica. Esse perfil de currículo foi também elogiado pelos discentes do curso. Desta forma, se conclui que o curso estimula pesquisa, produção cultural e inovação, formando profissionais aptos a atuar em diferentes contextos musicais.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:A metodologia constante no PPC do curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal atende ao desenvolvimento dos conteúdos ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente considerando "metodologias dialógicas que auxiliam o aluno a buscar suas próprias respostas às questões formuladas em seu contexto e vivência, valorizando a experiência e potencialidade de cada estudante"(PPC, 2023, p. 83). O perfil metodológico coaduna-se com práticas que estimular discente em uma relação teoria-prática integrando "totalmente o aluno e as atividades acadêmicas de forma a introduzir vivências práticas da atuação profissional através do envolvimento em situações reais, vinculadas a sua formação profissional, atuando em produções musicais e culturais diversas" (p. 83). O ensino é apoiado por tecnologias educacionais e infraestrutura adequada - conforme pode-se contatar na visita guiada -, garantindo comunicação contínua entre professores e alunos. A avaliação, conforme o Projeto Pedagógico de Curso, busca reconhecer mérito e valor, promovendo reflexão crítica. A formação específica do curso prioriza a performance instrumental, marcada sobretudo pelos seus componentes eixo, a saber "Flauta Transversal (I-VIII)" e "Seminário de Flauta Transversal (I-VIII)", essenciais para a área de formação. Além disso, parte da carga horária pode ser ofertada em EaD, seguindo os princípios do NUPED, com tecnologia digital facilitando o aprendizado. Assim, além disso, contatou-se que o curso atende a acessibilidade, autonomia do estudante e práticas pedagógicas inovadoras, garantindo uma relação dinâmica entre teoria e prática e proporcionando aprendizagens diferenciadas na área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares são descritas no item 3.8 do PPC do Curso de Bacharelado em Flauta descrevendo a "Formação Complementar", sendo aquelas que "correspondem às atividades de complementação à formação específica, compreendidas como meio de inserção e complementação da formação do aluno no âmbito profissional e acadêmico, de ensino, pesquisa e extensão" (p. 71). As atividades complementares consideram a carga horária, as formas de aproveitamento e aderência à formação geral e específica do discente. Elas compreendem 420 horas (17,5% do total da carga horária do curso), sendo 240 hora destinadas as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), essas então vinculadas ao programa de Difusão Musical. Além das ACE (240 horas), o PPC do curso apresenta a composição e a regulação das Atividades Complementares, podendo ser distribuídas em 1) Atividades de Ensino; 2) Atividades de Pesquisa; 3) Representação e Participação Social; e 4) Atuação no Campo Profissional. De forma inovadora e exitosa o PPC apresenta sua recomendação na distribuição mínima das cargas nas respectivas categorias, considerando o mínimo de 60h em cada categoria para atividades complementares de Ensino e Pesquisa; e o mínimo de 30 horas nas demais categorias (Representação e Participação Social; e Atuação no Campo Profissional). Ainda assim dá autonomia ao discente para a construção do seu percurso de atividades complementares, "da forma como desejar, desde que contemple quatro (04) categorias de atividades" (p. 74). As reuniões com os discentes e docentes evidenciaram as atividades complementares, sobretudo pelas oportunidades oferecidas pela IES e Curso nos diversos projetos de Performance Musical.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Música, sendo descrito no item 3.7 do PPC do curso de Bacharelado em Flauta. O TCC é vinculado de forma institucionalizada ao componente curricular "Trabalho de Conclusão de Curso - Performance Musical". O TCC no componente curricular é considerado obrigatório e tem caráter de ensino orientado, através de encontros semanais com o/a professor/a orientador/a, de acordo com a carga horária prevista. o TCC envolve investigação e construção de conhecimento em uma temática escolhida pelo estudante, podendo resultar em monografia textual unicamente ou monografia textual acompanhada de produção artística. Os TCCs são disponibilizados no sistema Pergamum de acervo da Biblioteca da IES, acessíveis pela Internet.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:O PPC do curso de Bacharelado em Flauta da UFPel apresenta no item 4.3 as ações de "Apoio ao Discente" (p. 93). No âmbito institucional A UFPel conta com a Coordenadoria de Relações Internacionais (CRInter – https://wp.ufpel.edu.br/international/) que centraliza as atividades relacionadas às cooperações internacionais respondendo pelos convênios, executando políticas afins, e mediando o intercâmbio acadêmico de docentes pesquisadores e técnico administrativos. Esta coordenadoria atende aos discentes da UFPel e estrangeiros interessados em mobilidade internacional, oferecendo editais e orientando alunos sobre intercâmbios acadêmicos. A UFPel possui também a Pró-reitoria de Apoio Estudantil (PRAE) que presta assistência aos discentes buscando evitar reprovação, na permanência, com benefícios e com o acesso a cuidados de saúde. O reconhecimento dos desníveis socioeconômicos é um dos fundamentos da necessidade de assistência aos estudantes, cujo objetivo é garantir os meios para qualificação do desempenho acadêmico. Os programas de apoio aos estudantes são um dos instrumentos destinados a aumentar a eficácia do sistema universitário, pois refletem positivamente na permanência do aluno e na qualidade da sua formação. Em atenção ao Decreto nº 5.296 de 2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o curso conta com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/UFPel).

Inaugurado em 2008, a partir do projeto “Incluir” do Ministério da Educação, o NAI atua promovendo políticas e ações que efetivam a inclusão no Ensino Superior, através da busca conceitual, política e prática pelo acesso e permanência na Universidade. Para o contexto educativo da UFPel, o Núcleo de Políticas de Educação à Distância (NUPED) propicia cursos de curta duração que têm como foco a ambientação dos estudantes na Plataforma Institucional para o uso de tecnologias educacionais digitais. Além disso, temos o “Atendimento UFPel” (https://wp.ufpel.edu.br/perguntas/) que dá suporte aos estudantes sobre vários tópicos de interesse. Como exemplo, cita-se o funcionamento e utilização do ambiente virtual de aprendizagem “e-AULA”. Os alunos da UFPel também contam com diversos programas de bolsas de graduação, as quais são distribuídas a partir de editais. Estas oportunidades são destinadas ao vinculo com projetos unificados da instituição e componentes curriculares especificados. Neste sentido, cita-se as Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, Bolsas de Iniciação ao Ensino - Monitoria Remunerada (ambos com cotas para ampla concorrência e cotas para ações afirmativas), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/FAPERGS) e Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa - Ações Afirmativas (PBIP-AF/UFPel). Sem prejuízo das oportunidades remuneradas, temos ainda a Monitoria Voluntária (https://wp.ufpel.edu.br/cec/monitoria/monitoria-voluntaria/) como parte do Programa de Monitorias da UFPel. Além das ações de âmbito institucional, o curso de Bacharelado promove outras ações exitosas ou inovadoras de apoio ao discente, como comprovado nas reuniões com os alunos e NDE. Essas ações envolvem acolhimento dos acadêmicos desde seu ingresso com tradicionais ações de recepções em diversas oportunidades na primeira semana com os alunos ingressantes, bem como acompanhamento contínuo da coordenação do curso e do Diretório Acadêmico "quanto dificuldades mais corriqueiras de adaptação à nova jornada até os conflitos mais complexos" (p.92). O Curso também desenvolve ações de nivelamento acadêmico que situa e aponta um percurso pedagógico para o estudante de Flauta.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:A análise da documentação apresentada pelo curso confirma que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. O PPC do curso apresenta o percurso de "avaliação do curso e do currículo", no item 5.3., como um processo avaliativo que "deverá buscar a melhoria das condições de ensino aprendizagem e ser capaz de identificar as suas potencialidades e fragilidades" (p. 97). No âmbito do curso a avaliação é conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE é formado por 5 professores destes cursos, incluindo o coordenador do Colegiado. O NDE trabalha com a autoavaliação permanente das práticas docentes. Além disso, tem o papel de veicular e transmitir informações ligadas aos anseios e necessidades discentes para o conjunto de professores e instituição. Este Núcleo identifica o discente como protagonista deste processo de formação e trabalha no sentido de representá-lo de forma efetiva, interagindo com as questões apontadas pelo Diretório Acadêmico. O NDE se reúne sempre que necessário e seus encaminhamentos propostos são registrados em ata. As atas das reuniões de NDE, de Colegiado de cursos e do Conselho do Centro de Artes ficam reunidas em processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) cujos números são disponibilizados no site oficial dos Bacharelados em Música. As atas do NDE disponibilizadas identificam, mediante as pautas das reuniões e deliberações, os processos de acompanhamento e avaliação do cursos, com vistas as melhorias. Os resultados de avaliações externas também são considerados pelo NDE do Bacharelado em Flauta, cita-se a ata de 08/11/2023 que deliberou acerca da "1. Avaliação de Cursos –Questões restantes da 2ª fase de avaliação MEC/INEP", e "2. Avaliação de Cursos – Resultado da 1ª fase (preliminar) referente aos cursos de performance", sendo evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Outrossim, a IES tem constituída sua CPA, como "órgão responsável pela condução dos processos de avaliação interna da UFPEL, assim como pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP para fins de avaliação institucional" e que "atua de forma autônoma em relação aos Conselhos e todos os demais Órgãos Colegiados da UFPel" (PPC, p. 97). Destaca-se a "Avaliação discente semestral" coordenado pela CPA, que recebe os dados e repassa aos professores e colegiados. A Reunião com os técnicos que compõem a CPA evidenciou que a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica já está presente, mediante o compartilhamento dos resultados sobretudo das avaliações discentes. Todavia, destacou também a baixa adesão dos cursos de Música, sendo zerada a participação docente e discente na avaliação dos cursos de Graduação - dado comprovado também pelos relatórios de 2024 da CPA.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC do curso, no âmbito do Bacharelado em Flauta há um componente curricular na 3a fase ofertado na modalidade a distância, sendo "Produção Cultural", com 60 horas aula. Esse componente representa apenas 2,5% do total da carga horária do curso e portanto, não fere o limite de 40% da Carga Horária total regulamentar, em observância à Portaria n° 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Conforme o PPC, desde 2024.1 "a Tutoria do componente é realizada pelos próprios professores da disciplina, que detêm pleno domínio e qualificação para o uso das ferramentas" (p. 106), sendo as atividades descritas nos Planos de Ensino de tutores e professores. As ações de tutoria é compreendida como atributo da atuação docente, dispensando assim uma separação entre cargos, com servidores exclusivos para a tutoria. Em se tratando de tutores vinculados a um colegiado de cursos presenciais notadamente afins, estes interagem com os alunos de forma virtual e presencial. Cabe ressaltar que o sistema E-aula (Moodle), como plataforma institucional consolidada, usado inicialmente como recurso complementar de apoio ao ensino presencial, vem sendo usado oficialmente na cobertura dos créditos EaD das disciplinas que envolvem esta modalidade. A equipe multidisciplinar realiza reuniões periódicas para orientar, qualificar e avaliar questões pedagógicas, assegurando o desenvolvimento do domínio das ferramentas virtuais pelos tutores e sistematizando os processos de avaliação presencial dos discentes. Assim, verificou-se que as atividades de tutoria apoiam a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Flauta, oferecendo mediação pedagógica, domínio de conteúdo e acompanhamento dos alunos. As ações de tutoria - orientadas pelos princípios da UFPel que regem o uso de tecnologias digitais - são avaliadas regularmente por estudantes e equipe pedagógica, mediante o envolvimento de todos nas atividades e reuniões dos órgãos que compõem o curso, assim servindo de base e embasando melhorias e ajustes no planejamento futuro.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:Considera-se a existência de um componente curricular ofertado em EaD na matriz curricular do curso de Bacharelado em Flauta, sendo "Produção Cultural", com 60 horas. Assim, conforme o PPC do curso, desde 2024.1 "a Tutoria do componente é realizada pelos próprios professores da disciplina, que detêm pleno domínio e qualificação para o uso das ferramentas" (p. 106). As atividades, alinhadas ao PPC, são descritas nos Planos de Ensino de tutores e professores. Conforme o PPC, em observância ao Art. 4º da Portaria 2117/2019, a oferta de carga horária à distância inclui métodos, práticas e materiais didáticos específicos de ensino aprendizagem que envolvem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o alcance dos objetivos pedagógicos. Por meio da reunião realizada com a coordenação do curso verificou-se que os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização das atividades. Nesse sentido as ações dos tutores estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores. Considera-se ainda que há apoio institucional efetivo para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes no âmbito específico das atividades de tutoria. Nesse sentido, a UFPel conta com uma Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação à Distância, integrada por servidores

técnico-administrativos, docentes e bolsistas, constituída pela Portaria PRE nº 1, de 17/10/2023. Esta Equipe é responsável por dar suporte aos cursos de graduação e pós-graduação EaD, à concepção de disciplinas EaD de cursos presenciais e pela prestação de auxílio técnico a eventuais questões apresentadas por estudantes. A equipe Multidisciplinar colabora em reuniões periódicas para orientar, qualificar e avaliar questões pedagógicas e sistematizar avaliações presenciais, de modo a assegurar o desenvolvimento das atividades pelos tutores.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Questões relativas a tecnologias e informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem no contexto do curso de Bacharelado em Flauta estão explicitado no PCC do curso no item 9, página 102. Há destaque para o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), criado para "repensar a EaD, reorganizando e qualificando o suporte à utilização de tecnologias digitais na UFPel" (p. 102). Vinculado à Pró-reitora de Ensino, o NUPED oferece suporte tecnológico e pedagógico, além de desenvolver políticas institucionais voltadas ao ensino digital. Sua estrutura inclui: 1) Seção de Apoio a Tecnologias Educacionais (SATE) — suporte ao uso de tecnologias para ensino, produção de materiais didáticos e formação de docentes. 2) Seção de Políticas Institucionais para EaD (SPIEAD) — desenvolvimento de metodologias pedagógicas e atendimento aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil. Assim, o NUPED atua na acessibilidade e inclusão, fornecendo suporte a docentes e alunos na otimização de recursos digitais. O PPC do curso de Bacharelado em Flauta evidencia que a tecnologia é essencial para o suporte ao processo de ensino-aprendizagem, empregada de maneira diversificada. Há acesso a plataformas institucionais, laboratórios tecnológicos e serviços como Moodle, Cobalto, Docs UFPel e Pergamum da biblioteca, promovendo a interação entre a comunidade acadêmica. A universidade mantém um sistema integrado de gestão acadêmica, permitindo acesso a e-mails institucionais, bibliotecas e avaliação docente. Serviços como Wi- Fi, hospedagem de arquivos fortalecem a infraestrutura digital, garantindo autonomia na área de Tecnologia da Informação. O PPC - bem como a reunião com a coordenação de curso - destaca o website institucional do curso (https://wp.ufpel.edu.br/bachmusica/) que dá acesso, além das informações relativas ao curso, à bases de dados virtuais específicas para o processo de ensino-aprendizado em Música, a exemplo da Biblioteca Musical Petrucci, que contém o maior acervo gratuito de partituras musicais digitalizadas da atualidade, e representa "uma importante ferramenta de consulta e estudo" (p. 104) para os estudantes do curso de Bacharelado em Flauta.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da IES, no âmbito do curso de Bacharelado em Flauta da UFPpel é descrito no item 10, página 105 do PPC do curso. A oferta de carga horária a distância na UFPel segue o Art. 4º da Portaria 2117/2019, utilizando Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para ensino-aprendizagem. O Moodle, plataforma adotada pela UFPel, funciona como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), auxiliando aulas presenciais e EaD. Chamado de e-AULA, tal ambiente virtual está vinculado ao Sistema Integrado de Gestão "Cobalto", permitindo automação e gerenciamento eficiente dos componentes curriculares. No âmbito do Bacharelado em Flauta há um componente curricular na 3a fase ofertado na modalidade a distância, sendo "Produção Cultural", com 60 horas aula. Esse componente representa apenas 2,5% do total da carga horária do curso e portanto, não fere o limite de 40% da Carga Horária total regulamentar. Conforme o PPC "a Tutoria do componente é realizada pelos próprios professores da disciplina, que detêm pleno domínio e qualificação para o uso das ferramentas" (p. 106), sendo as atividades descritas nos Planos de Ensino de tutores e professores. Outrossim, além do componente EaD, todos os demais componentes curriculares possuem gestão acadêmica via Sistema "Cobalto", de forma que o NUPED (Núcleo de Políticas de Educação a Distância) da UFPel oferece capacitações para o uso da plataforma, garantindo um ensino dinâmico e acessível. Assim, considerando a reunião com Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) da IES verifica-se que há acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e seus sistemas passam por avaliações periódicas que resultam em ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem são descritos no item 4.2 do PPC do curso de Bacharelado em Flauta estando em concordância coma as concepções do curso. O PPC aponta para a formação de um músico apto a se adequar ao mundo do trabalho existente e identificar novas possibilidades de atuação. São também esperadas habilidades de organização coletiva, de colaboração e de respeito à diversidade de identidades culturais, como forma de construção do conhecimento e consolidação de um paradigma ético. Com base nestas premissas, estabelecemos preceitos avaliativos pertinentes a cada categoria de componente curricular. O PPC situa O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) da Câmara de Ensino do Centro de Artes como instâncias de acompanhamento e assessoramento da trajetória acadêmica do aluno no âmbito da avaliação. Atualmente através do Sistema de Gestão Acadêmica “Cobalto”, para cada disciplina a instituição permite o cadastro de múltiplas avaliações, com diferentes pesos. Dentre as distintas modalidades, ainda que de forma não restrita, constam as seguintes atividades: Avaliação contínua; - Tarefas (extra classe); Produção textual em caráter dissertativo; Apresentação de trabalhos; Participação em aula;- Projeto da disciplina - trabalho final; Projeto de práticas interpretativas; Avaliação por banca e o TCC. Esses instrumentos de avaliação e seus critérios são explícitos no plano de ensino das disciplinas, permitindo aos alunos a conscientização do processo, sendo tal conscientização uma condição necessária para se interagir com autonomia. Eles enfatizam a importância da colaboração, respeito à diversidade cultural e ética na construção do conhecimento. Assim, a avaliação é vista como um processo contínuo, mais do que uma atribuição de valor, funcionando como ferramenta para o aprendizado tanto dos alunos quanto dos professores. O objetivo é permitir ajustes no ensino conforme as características dos estudantes, evitando um caráter punitivo e incentivando a reflexão sobre o próprio aprendizado, adequados ao contexto do ensino aprendizagem da Flauta Transversal em um Bacharelado em Música. A reunião realizada com os estudantes também evidenciou que os processos avaliativos compostos no curso permitem a melhoria da aprendizagem, considerando que são ferramentas de aprimoramento da aprendizagem. Cita-se, nesse sentido, no âmbito dos componentes curriculares, os processos de resolução de problemas de execução instrumental da Flauta e mesmo de lesão decorrentes de vícios na performance.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:O curso de Bacharelado em Flauta oferece 8 vagas anuais via dois sistemas de seleção, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - vinculado ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que permite ingresso de estudantes de todo o Brasil - e o Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE) - aberto para todo o país, mas que tende a receber alunos das escolas geograficamente próximas da UFPel -, oferecendo 4 vagas cada um. Considerando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), seu quadro docente e a infraestrutura de operação da IES é possível afirmar que a definição do número de vagas para o curso de Bacharelado em Flauta é comprovadamente baseado em estudos quantitativos, qualitativos e periódicos. O número de vagas é definido quantitativamente (8) com base nos dois sistemas de ingresso e qualitativamente com base no perfil do curso e do percurso acadêmico a ser desenvolvido pelo ingressante. Ademais a coordenação do curso acompanha periodicamente as condições de oferta de vagas para o curso na IES, solicitando ajustes quando necessário. Assim, esses levantamentos garantem que a quantidade de vagas seja adequada ao corpo docente, ao suporte tutorial no caso da modalidade a distância também ofertada e às condições de infraestrutura física e

tecnológica disponíveis para ensino, a pesquisa e a extensão. Entretanto, não foram identificadas evidências que indiquem um processo de pesquisa com a comunidade acadêmica para verificação do número de vagas. Esse ponto é reiterado pela presença de um único docente de Flauta Transversal, que no momento supre as atividades com o atual número de estudantes (apenas 3), mas que terá sobrecarga considerando um possível preenchimento anual de todas as vagas disponíveis.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,80

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante está devidamente certificado pela PORTARIA N° 43, DE 25 DE MARÇO DE 2024. Sua estrutura atual é formada pelos seguintes componentes: - Prof. Carlos Walter Alves Soares: doutor em Composição Musical, com regime de 40 horas D.E., vinculado à UFPel desde 2009, é representante do curso de Composição no NDE e Diretor do Centro de Artes. - Profa. Cristine Bello Guse: doutora em Música (Teoria e Práxis do Processo Criativo), com regime de 40 horas D.E., e vinculada à UFPel desde 2019, é representante dos cursos de Performance no NDE. - Prof. Germano Gastal Mayer: doutor em Performance e Pedagogia do Piano, com regime de 40 horas D.E., vinculado à UFPel desde 2009, preside o NDE representando os cursos de Performance. É também Coordenador do colegiado dos cursos de Bacharelado em Música. - Prof. Luís Fernando Hering Coelho: doutor em Antropologia Social, com regime de 40 horas D.E., vinculado à UFPel desde 2014, representa o curso de Ciências Musicais no NDE. - Prof. Marcelo Barros de Borba: doutor em Educação, com regime de 40 horas D.E., vinculado à UFPel desde 2014, representa o curso de Música Popular no NDE e é coordenador adjunto do colegiado de cursos de Bacharelado em Música. O NDE possui todos os seus membros atuantes em tempo integral, com dedicação exclusiva, com titulação stricto sensu de Doutorado e tem o coordenador do curso em sua composição (Prof. Germano Mayer), mantendo parte de seus membros desde a última gestão. As atas do NDE e a reunião com o respectivo Núcleo comprovam a atuação do NDE na atualização do PPC do curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal, verificando e analisando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e a adequação do perfil do egresso do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:A UFPel conta com uma Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Políticas de Educação à Distância (NUPED), integrada por servidores técnico-administrativos, docentes e bolsistas, constituída pela Portaria PRE nº 1, de 17/10/2023. De estruturação recente, esta equipe representa os anseios da comunidade acadêmica de toda a universidade no que tange à modalidade de Ensino à Distância, sendo responsável pelo suporte aos cursos de graduação e pós-graduação EaD, pela concepção de disciplinas EaD de cursos presenciais, e pela prestação de auxílio técnico a eventuais questões apresentadas por estudantes. Equipe Multidisciplinar é composta pelos seguintes membros: a) Servidores técnico-administrativos: - Cristiano da Silva Wives (cargo: administrador) - Jerônimo Medina Madruga (cargo: técnico de tecnologia da informação) - Rodrigo Padilha Silveira (cargo: técnico de tecnologia da informação) - Tânia Marisa Rocha Bachilli (cargo: assistente em administração) - William Pinheiro Freitas (cargo: contador) b) Docentes: - Christiano Martino Otero Avila (Doutor em Ciências da Computação pela UFPel, coordena a Equipe Multidisciplinar); - Carla Denize Ott Felcher (Doutora em Educação em Ciências); - Larissa Medianeira Bolzan (Doutora em Administração); - Rosaura Espírito Santo da Silva (Doutora em Política Social e Direitos Humanos) c) Bolsistas da UAB e do Núcleo de Bolsistas do EaD, os quais são selecionados conforme critérios estabelecidos pelo Núcleo de Políticas de EaD e integram a equipe durante o período de vigência de suas respectivas bolsas. As salas da Equipe Multidisciplinar são as de nº 102, 310, 311 e 319 do Campus Anglo, sendo suas reuniões, quando presenciais, tipicamente realizadas nas salas 102 ou 310. A sala 319 constitui um Estúdio com equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, destinado fundamentalmente à produção de material didático (mas não só), atendendo ao ensino e a extensão universitária. Com a implementação dos componentes curriculares com créditos EaD a partir do semestre letivo 2024-1, a Equipe Multidisciplinar passará a impactar colaborando em reuniões periódicas com o grupo de professores-tutores para orientar, qualificar e avaliar aspectos pedagógicas nos processos de desenvolvimento de material didático, e sistematizando as avaliações presenciais, de modo a assegurar o bom desempenho das atividades. O NUPED, onde a Equipe Multidisciplinar se abriga, disponibiza um catálogo de ações desenvolvidas pelo núcleo entre 2020 e 2023, envolvendo as produções que foram realizadas para atender demandas de docentes durante o período de Ensino Remoto Emergencial (na pandemia) bem como posteriores. O material envolve guias, manuais e tutorias sobre diferentes aspectos da prática da EaD. Como exemplos, citamos o uso da plataforma E-Aula a partir de diversas perspectivas, incluindo a auto-avaliação; o uso do WebConf UFPel, curadoria; E-Projeto; além de Formações e Cursos de Capacitação como "Ambientando-se no Livro de Notas"; "Mooc H5P"; "Mooc sobre Mídias Educacionais Digitais", e "Mooc dicas para redação". Através da UFPel, a Universidade Aberta do Brasil oferece ainda cursos de capacitação para professores, técnicos, tutores (presenciais e à distância) e bolsistas. Os objetivos são "capacitar coordenadores, professores, tutores, bolsistas e demais servidores da UFPEL/UAB com metodologias, instrumentos e recursos que auxiliem a produção e o aprimoramento de material educacional e didático para Educação à Distância". Vale ainda adicionar que o Centro de Artes, unidade que abriga os Bacharelados em Música, possui uma Especialização em Artes à Distância, que conta com diversos professores em trabalho cooperativo, habilitados e habituados com ferramentas pertinentes ao EaD. Os documentos apresentados pela IES comprovam a implementação, a constituição e a atuação da Equipe Multidisciplinar, mediante seu Plano de Ação, que formaliza os processos de trabalho do grupo, documentos considerados suficientes para a atribuição conceito.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal tem como coordenador o professor Germano Gastal Mayer - Doutor em Música - designado ao cargo conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 0049/UFPEL, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. Sua atuação atende às demandas existentes no curso, conforme constata-se pela disponibilização das atas dos órgãos em que possui representação. O coordenador é enquadrado em regime de 40 horas de atividades em Dedicação Exclusiva. A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação documentado e

compartilhado, bem como seus indicadores de desempenho, colhidos nas avaliações institucionais de curso. O processo de avaliação de reconhecimento evidenciou a postura ética e profissional do respectivo coordenador, sempre disponível e esclarecedor, demonstrando domínio técnico de sua função. As reuniões com o NDE, discentes e docentes do curso também ressaltaram positivamente a postura do coordenador, correto nas relações interpessoais e efetivo no acompanhamento do curso e organização desse processo de reconhecimento.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:Contatou-se pela análise dos documentos apresentados pela IES que o coordenador de curso, prof. Germano Gastal Mayer, atua em regime de dedicação exclusiva. O coordenador foi bastante elogiado pelos colegas e discentes, nas reuniões remotas, por sua atuação proativa, colaborativa, agregadora e por sua capacidade de representar o curso na função de coordenação nas instâncias superiores. O coordenador demonstrou competência, cordialidade, organização e colocou-se disponível desde o primeiro contato com essa comissão. Compareceu a todas as reuniões em que sua presença se fez necessária e manteve contato frequente atendendo às demandas dos avaliadores. Encontramos evidências do plano de trabalho e nas avaliações que destacam a atuação da coordenação de forma bastante satisfatória na condução do curso avaliado.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Em diálogo com os professores e a partir da inspeção das ementas e programas das disciplinas do curso, foi possível constatar que o corpo docente reconhece os conteúdos dos componentes curriculares como extremamente relevantes para o desempenho acadêmico e laboral do discente, e conectado com os objetivos do perfil do egresso. É notável a postura crítico-reflexiva dos docentes, e a utilização de literatura especializada do curso atualizada, como fundamento para as práticas pedagógicas, inclusive através de intercâmbios com outras instituições e profissionais de destaque. Após verificação dos relatórios de produção docente, contabilizamos cerca de 80 publicações entre produções técnicas, científicas e artísticas no último triênio, principalmente pelos professores doutores e o incentivo para pesquisa e publicação que embora presente com quantidade e qualidade, pode ser mais explorada pelos demais docentes do curso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente que atua no curso avaliado é composto por profissionais efetivos em regime de dedicação exclusiva, o que possibilita um empenho pleno nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A IES apresentou relatórios, documentos comprobatórios e currículo de todos os docentes listados para a avaliação. Também foram encontradas evidências de atividades de planejamento e gestão nas atas, registros acadêmicos das pastas funcionais e demais documentos dos setores responsáveis pela gerenciamento do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Através da análise das tabelas com dados docentes e documentação pertinente, constatou-se que todos os 25 docentes efetivos tem mais de 5 anos de experiência profissional, e que o docente responsável pela formação instrumental específica de flauta transversal tem mais de 30 anos de atuação como músico flautista e compositor em diversos festivais, orquestras, grupos de música de câmara e outras formações instrumentais. A diversidade e quantidade de experiências musicais dos docentes, no mundo do trabalho, proporciona múltiplas abordagens no campo de atuação do instrumentista de sopro, e engendra possibilidades de conexão entre a teoria e prática tendo como horizonte as competências que constam no PPC do curso. Esta compreensão ficou evidenciada nas propostas de projetos de extensão, nos planos de aula e ao longo das reuniões realizadas com os docentes.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente de professores efetivos apresenta uma qualificação excelente com formação em pós-graduação stricto sensu, mestrado e/ou doutorado. Sendo a maioria membros de grupos de pesquisa, coordenando ou atuando apenas como pesquisador, ou ainda com seus próprios projetos de pesquisa. Verificou-se também ações de extensão relevantes. Essa dinâmica de ações de pesquisa e extensão reverberam nas práticas de ensino com atividades contextualizadas e específicas para promoção de situações de ensino e aprendizagem, assim como avaliações diversificadas para reorganização da atuação docente. A IES não conta com curso de pós-graduação em música, mas há ações de pesquisa e publicações importantes do corpo docente, principalmente pelos doutores. Consideramos que para projeção das ações de pesquisa empreendidas pelos docentes do curso, é fundamental a presença dos projetos e grupos no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ. Também é importante a atualização dos currículos lattes dos docentes, encontramos alguns bastante desatualizados.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 4

Justificativa para conceito 4:A partir de relatos e documentos apresentados pela IES foi possível confirmar que os docentes atuaram no ensino remoto ao longo da pandemia de covid-19, proporcionando um primeiro contato e aprendizado que se acumulou para uma experiência de ensino a distancia. No momento atual as disciplinas ministradas na modalidade a distancia são oferecidas desde o primeiro semestre de 2024 pelos docentes do curso, que também são os tutores. Considerando a atuação recente dos docentes/tutores na ministração de disciplinas EaD, destaca-se a capacidade de gestão dos processos de ensino e aprendizagem, a contextualização e a elaboração de atividades próprias para o ambiente formativo, entretanto não foi possível identificar, pelo tempo recente de atuação na modalidade a distancia, a liderança e reconhecimento das práticas aplicadas pelos docentes do curso.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O tutor da disciplina obrigatória em EaD do curso Música – Flauta Transversal é Leandro Maia: Ph.D em Música pela Bath Spa University, UK. Mestre em Letras e Licenciado em Música (UFRGS). Concursado na UFPel na área de "Aprendizagem Colaborativa e Interativa em EaD no Âmbito das Linguagens". Atuação junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância (CLPD do Antigo CEAD - Centro de Educação à Distância, por dois anos, até transferência para o Centro de Artes, na ocasião da abertura do Bacharelado em Música Popular (2012). No CLPD/CEAD, atuou como coordenador de eixos junto à Turma 4, ou 4º ingresso, realizada em 25 polos de 50 alunos cada, em cerca de 40 módulos como Estudos Colaborativos Orientados, Abordagens de Pesquisa em Educação e Cultura, Escola e Sociedade. A disciplina que ministra EaD no Bacharelado em Flauta é 'Produção Cultural' em 4 créditos (05001481), obrigatória para sete (7) dos oito cursos de Bacharelado em Música. O Plano de Ensino do Componente Curricular EaD "Produção Cultural" evidencia a mediação pedagógica junto aos discentes, com encontros semanais síncronos e gravados na Plataforma webfonf do E-aula (Tira-dúvidas) e a realização de atividades no E-aula, conforme programação e prazos solicitados. Foi também relatado pelos discentes a boa atuação do corpo docente, que oferece suporte além da sala de aula remota. Constatou-se o relacionamento respeitoso e adequado para com os discentes, e as atividades de orientação periódicas, incrementando os processos de ensino aprendizagem e auxiliando na formação dos estudantes.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:Na análise da documentação apresentada pela IES, verificou-se a existência de 63 atas do colegiado no período de julho de 2017 até maio de 2025. Foi confirmada a frequência de reuniões e o registro das deliberações nas atas inspecionadas. O colegiado está institucionalizado com resolução em que constam os membros eleitos e a representatividade de docentes, assim como a previsão de representantes discentes. Observou-se o plano de ação da coordenação e NDE em consonância com o Colegiado de Curso, o sistema de acompanhamento e registro dos processos e fluxo de trabalho acadêmico para melhoria da gestão, conduzidos de maneira bastante satisfatória.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Todos os 4 docentes listados como tutores do curso tem dedicação exclusiva, e pós-graduação stricto sensu, sendo 3 doutores e 1 mestre. Estes atuam como docentes e tutores na(s) disciplina(s) ministradas a distancia, oferecendo suporte e apoio aos discentes do curso.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:Verificou-se que o corpo de tutores apresenta experiência em educação a distância, sendo o docente/tutor, Leandro Maia, experiente em educação a distancia por dois anos junto ao curso de licenciatura em pedagogia a distancia por dois anos. Compreende-se, através dos documentos e relatos, a capacidade dos tutores de identificares as dificuldades dos discentes e criarem estratégias de apresentação do conteúdo de forma adequada às necessidades da turma com exemplos contextualizados dos conteúdos curriculares e na elaboração de atividades visando a superação das dificuldades explicitadas pelos discentes. Não foi possível verificar práticas exitosas ou inovadoras na modalidade EaD ministrada pelo curso avaliado.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:Considerando as reuniões remotas e o que consta no PPC do curso, confirmou-se que os tutores, todos docentes, possuem alta qualificação e tem atuação integradora com a coordenação. Verificou-se que há atividades de planejamento e avaliação de forma frequente e registradas em documentação disponível, e que indicam a necessidade de aprimoramento e as demandas do corpo social do curso avaliado.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Após verificação dos dados fornecidos pela UFPel, contatou-se que mais de 50% dos docentes apresentam no mínimo 9 produções nas últimos três anos. Apenas 5 docentes não realizaram publicação bibliográfica no período mencionado. Contudo, destaca-se a relevante e significativa produção técnica, artística e cultural do corpo docente do curso.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA **4,63**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 4

Justificativa para conceito 4:Todos os professores efetivos da UFPel atuantes no curso de Bacharelado em Música - Flauta são docentes 40h com regime de Dedicação Exclusiva, portanto docentes em Tempo Integral. Conforme visita virtual in loco e reunião com o corpo de professores e NDE, se verifica que são utilizadas as salas de aula, laboratórios e espaços administrativos como ambientes de trabalho para os enquadrados DE. Existe uma sala coletiva para o professores do Centro de Artes, mas há preferência para os espaços exclusivos dos Bacharelados em Música. Cita-se o PianoLab (sala 506 do bloco II), que oferece bancada, climatização, excelente iluminação e bom condicionamento acústico. O LabComp – Laboratório de Composição Musical (sala 502) é um espaço com condições similares. Sua bancada, com computador Imac, iluminação natural de janelas ao flanco esquerdo do usuário da bancada, oferecem condições necessárias para o foco e produção individual. Citamos também o Laboratório de Pedagogia e Performance da Flauta Transversal, localizado na sala 507, como uma alternativa natural, não só ao setor de performance do instrumento, mas a qualquer professor que vise o sossego para trabalhar. E, finalmente, o Laboratório de Violões (VioLab), localizado nas salas 504 e 505 do bloco II, próprio para reuniões, trabalho individual e ensino. Os espaços viabilizam as atividades acadêmicas, atendendo as necessidades possuindo recursos tecnológicos e apropriados. Os ambientes são adequados quanto à privacidade e atendimento discente, considerando que o curso gesta de forma satisfatória a utilização dos espaços, sem sobrepor atividades de orientação e atendimentos individualizado ou de pesquisa/estudos às atividades de ensino e extensão. Entende-se que o curso tem potencial para melhorias, sobretudo mobilizando e melhor equipando um ambiente exclusivo aparentemente subutilizado, como o espaço B (mais reservada) da sala coletiva dos professores do Centro de Artes.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador do curso utiliza a sala do Laboratório de Piano (PianoLab) para as atividades de coordenação. Esse ambiente viabiliza as ações acadêmico administrativas e possui equipamentos adequados como computador e acesso a internet, que dá acesso aos sistemas da UFPel. Quando não há atividades de ensino no laboratório, o espaço permite o atendimento discente e docente com privacidade. Todavia o atendimento é condicionado a liberação do espaços das atividades pedagógicas do curso, considerando que não há sala exclusiva para o trabalho administrativo do coordenador, o que deve ser considerado. Mesmo assim, a reunião com o coordenador deixou evidente que o espaço dá conta das demandas de gestão e atributos do coordenador que consegue mobilizar os horários satisfatoriamente para o uso da sala, atendendo as necessidades do curso.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal possui um espaço físico compartilhado com os demais Bacharelados em Música. Trata-se da Sala 312 do Bloco I do Centro de Artes, como sala dos professores geral para o Centro de Artes. Esta sala possui uma divisória que estabelece os espaços A e B, de convivência. As condições acústicas são ideais, pois não há prática musical ou mesmo ruidosa no entorno (as aulas práticas e teóricas de música acontecem no bloco oposto). A sala dos professores fica estrategicamente próxima à Central de Colegiados, ao Laboratório de Informática do Centro de Artes, e a Discoteca L. C. Vilholes, todos no terceiro pavimento do bloco. O ambiente possui equipamentos apropriados para guarda de equipamentos e materiais, permitindo o descanso e integração da equipe. Atividades de orientação mais individualizados podem ser realizadas no local mediante reserva, considerando que o espaço e gerenciado pelo Núcleo Administrativo do Centro de Artes. Ressalta-se que o ambiente tem potencial para melhorias, sobretudo o ambiente B. Nota-se que de modo geral a sala não comporta em totalidade o quantitativo de docentes do curso, todavia esse ponto é suavizado considerado a organização dos horários de aulas e atividades dos docentes, e mesmo a realização de atividades em espaços variados. A reunião com os docentes mostrou que os professores consideram que o espaço coletivo é capaz de suprir suas demandas.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal desenvolve sua atividades em quatro espaços diferentes: 1. Centro de Artes da UFPel (Blocos I e II) 2. Estúdio UFPel de Produção Musical (Campus II) 3. Conservatório de Música (Órgão suplementar do Centro de Artes) 4. Salas do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), via acordo de empréstimo. 1. O pavilhão onde é localizado o Centro de Artes é dividido em dois blocos. A maior parte das aulas do cursos de Bacharelado em Música acontece no 5º andar do Bloco II, onde dispomos de 11 salas, divididas entre salas de aula e laboratórios. O Centro de Artes conta com dois auditórios. Bloco I: Nesta edificação contamos com a Discoteca L. C. Vinholes, onde também está o Laboratório de Etnomusicologia (LabEt), ou seja, as salas 303 e 304 conjugadas; e duas novas salas de aula teóricas: Sala: 204 – com capacidade para 35 classes; projetor de teto; tela de projeção e ar condicionado Electrolux. Sala: 317 – com capacidade para 45 classes; 2 mesas de professor; 1 computador com monitor, mouse e teclado; projetor de teto com cabo VGA; tela de projeção fixa e 1 ar condicionado. Auditório I (Bloco I): Espaço adequado para pequenas apresentações artísticas, palestras, seminários, recitais e aulas. Capacidade: 75 lugares Equipamentos: 1 Caixa de Som multiuso 1 Computador com internet cabeada: I3, 8gb de RAM 1 Projetor fixo com conexão VGA 1 Piano 1 Tela de projeção OBS: Não é necessário suporte técnico para operação. Bloco II: Sala 403: Para aulas teóricas e práticas. 49 classes, 2 armários, 1 piano Kawai, 1 som mini system, 1 projetor fixo teto, uma tela de projeção; 2 aparelhos de ar condicionados. Sala 501: Laboratório de Música Popular (vide item 3.9. – Laboratórios Didáticos de Formação Específica) Sala 502: Laboratório de Composição – LabComp (item 3.9.); Sala 503: Para aulas teóricas. 51 classes, 1 armário, 1 som mini system, 1 teclado digital Yamaha, 1 projetor de teto, uma tela fixa na parede para projeção, 2 aparelhos de ar condicionado. Sala 504: Ensino de violão. 8 cadeiras, 1 armário, 1 mesa com kit monitor/teclado e mouse, 1 aparelho de ar condicionado. Sala 505: Ensino de violão. 4 cadeiras, 1 armário, 1 computador de mesa, 1 aparelho de ar condicionado. Sala 506: Laboratório de Práticas Pianísticas – PianoLab (item 3.9.) Sala 507: Laboratório de Pedagogia e Performance da Flauta Transversal – LaPPerF (item 3.9) Sala 508: 10 cadeiras, 1 armário, 1 computador de mesa, 1 piano Kawai, 1 aparelho de ar condicionado. Sala 509: Ensino de violino. 13 cadeiras, 1 armário, 1 aparelho de ar condicionado. Sala 510: Ensino de canto e atividades práticas coletivas. 14 cadeiras, 2 armários, 1 computador de mesa, 1 piano Kawai, 1 aparelho de ar condicionado. Sala 511: Laboratório de Práticas Pianísticas – PianoLab (item 3.9.) Auditório II (Bloco II): Espaço em estilo italiano, que tem proporcionado a realização de encontros, seminários, reuniões e apresentações artísticas de música, dança e teatro. Capacidade: 175 lugares Equipamentos: Iluminação Cênica 2 Caixas de som 18' Graves 2 Caixas de som Médio Aguda 15" 2 Caixas JBL multiuso 1 projetor (Somente para Filmes) 1 mesa de Som OBS: Para atividades como: Recitais com bandas, projeção de filmes, e eventos de mesma natureza complexa é necessário suporte técnico de alunos, professores ou técnicos que estejam familiarizados com o sistema. O espaço não dispõe de um técnico para operação. 2. Estúdio UFPel de Produção Musical: Abriga atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Bacharelado em Música Popular da UFPEL. Dentre as atividades, encontram-se as disciplinas de Prática de Conjunto, Prática de Estúdio, Laboratório de Música Popular (LAMP) e os projetos ligados ao Programa Núcleo de Música Popular e Indústria Criativa. O Estúdio presta serviços de criação, gravação, edição, mixagem e masterização. Mais informações em https://wp.ufpel.edu.br/estudioufpel/. 3. Conservatório de Música: Dois pavimentos: térreo e superior. Total de salas de aulas ativas: 10 salas Salas para aulas individuais com piano: Salas 01, 02, 03; 07, 10, 11 e 13. Sala Francisco Simões (contém 02 pianos e 01 televisor) Salas para disciplinas teóricas: Sala 06, comportando 40 pessoas. Contém 01 quadro branco, 01 telão, 01 projetor, 01 piano. Sala 12, comportando 20 pessoas. Contém 01 quadro branco, 01 tv 50", 01 piano. Salas 04 e 05: Laboratório de Ciências Musicais Auditório Milton de Lemos, com espaço para cem pessoas. Contém dois pianos de cauda e condicionadores de ar. Além da escadaria original que conduz ao 2º piso, o prédio contém um elevador recentemente instalado, para fins de acessibilidade universal. Todos os espaços supracitados foram avaliados no contexto da visita virtual in loco. Pode-se concluir que a infraestrutura dos ambientes está alinhada aos pressupostos e objetivos do curso, atendendo plenamente às necessidades da IES e dos Bacharelados em Música. As salas de aula de uso comum possuem ótima estrutura e equipamentos, tendo flexibilidade nas suas configurações espaciais, podendo ser moldadas de acordo com as necessidades de cada componente curricular ensalado. A existência de variados laboratórios específicos oportuniza distintas situações de ensino-aprendizagem e possuem recursos de utilização exitosas. A reunião com os discentes e docentes corrobora essa premissa, sendo ressaltada de forma positiva a circulação pelos diversos espaços de realização do curso. Destaca-se aí os Estúdio UFPel de Produção Musical e a Discoteca L. C. Vinholes, onde também está o Laboratório de Etnomusicologia (LabEt), exemplos de ambientes que comportam atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os auditórios também se destacam como espaços adequados à performance musical. A sala de aula específica para as aulas de Flauta, Laboratório de Pedagogia e Performance da Flauta Transversal – LaPPerF (Sala 507), também possui ótima estrutura e materiais exclusivos - como métodos, partituras e equipamentos - para o desenvolvimentos dos componentes específicos. Há uma harmonia entre ambientes mais modernos, como o Centro de Artes e espaços de energia histórica, como o Conservatório de Música (que vem recebendo necessárias reformas), o que estimula e diversifica os processos de estudo de Música.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme visita virtual in loco foi possível constatar que há um laboratório de informática no bloco onde opera o curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal. Chamado "Laboratório de Informática da Graduação do Centro de Artes (LIG) – , está localizado na sala 302 do bloco I. O laboratório atende plenamente as necessidades da IES e do curso. O laboratório possui máquinas atualizadas, ambiente climatizado, confortável às ações ali demandadas e acesso a internet estável. Dois computadores são equipados com softwares específico para o trabalho com música e as tecnologias digitais. O Laboratório passa por avaliações periódicas. Outros espaços e salas da IES, para além do LIG, também fornecem a comunidade acadêmica acesso a equipamentos de informática, a exemplo da BCS - Biblioteca de Ciências Sociais.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:Na visita às instalações da biblioteca de Ciências Sociais, utilizada pelos discentes do curso, foi possível verificar as condições satisfatórias e adequadas do acervo físico tombado e digitalizado em nome da IES. O sistema PERGAMUM é utilizado para repositório do TCC e com acessibilidade para discentes PCD. Confirmou-se que a bibliografia é referenda pelo NDE e apresenta plano de contingência para garantir o acesso ao acervo.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita às instalações da biblioteca de Ciências Sociais verificou-se as condições satisfatórias e adequadas do acervo físico tombado e digitalizado em nome da IES para a bibliografia complementar atualizada, que é referenda pelo NDE e apresenta plano de contingência para garantir o acesso ao acervo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4:Ao longo da visita remota in-loco foram identificados 8 salas destinadas aos laboratórios específicos, de acordo com o PPC do curso: PianoLab, Estúdio de Produção Musical, Lab. de Etnomusicologia e Discoteca, L. C. Vinholes, Lab. de Ciências Musicais, Lab. de Composição, Lab. de Música Popular, Lab. de Pedagogia e Performance

de Flauta Transversal e Lab. de Violão. Foram apresentados os regimentos dos laboratórios e o horário de funcionamento para atividades pedagógicas e demais atividades de pesquisa e extensão. Destaca-se o laboratório de Pedagogia e Performance de Flauta Transversal, que atende diretamente aos alunos do curso avaliado. Percebe-se a necessidade de atualização do isolamento acústico em alguns laboratórios, esforço que vem sendo realizado pela IES para melhoria das condições do curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Celso Garcia de Araújo Ramalho, ponto focal
Tiago Pereira

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 212549
Número do processo: 202315891

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
Endereço: Rua Alberto Rosa Complemento: Centro de Artes No.: 62 Cep: 96010770 - Pelotas/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato de autorização (criação) do curso:
Decreto nº 50.948, de 13/07/1961

Reconhecimento do Curso:
Decreto número 67.289 do Diário Oficial da União, de 28 de setembro de 1970

Renovação de Reconhecimento do Curso:
Portaria 916 do Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2017

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Bacharelado em Música, habilitação em Flauta Transversal
Modalidade Presencial
Número de vagas: 8 (oito)

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados os documentos apensados ao sistema E-MEC: PDI 2022-2026, PPC 2023 e a documentação fornecida pela IES tais como: PPI 2023-2036, atas, portarias, regimentos, guias, resoluções, regulamentos, convênios, normatizações e demais relatórios de gestão de forma parcial, e obtidos através do endereço da pasta virtual: https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/zuNnMSO8zc46gKl

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Sobre a organização didático-pedagógica o curso de Bacharelado em Música, Flauta Transversal da UFPel apresenta resultados muito satisfatórios, principalmente no que se refere: às Políticas institucionais no âmbito do curso, aos Objetivos do curso, ao Perfil profissional do egresso, à Estrutura curricular, aos Conteúdos curriculares, à Metodologia; e ainda às Atividades complementares, ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ao Apoio ao discente, às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, aos Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e Número de vagas. Podendo aperfeiçoar a relação entre vagas ofertadas e ocupadas. É fundamental a manutenção de estudos sobre acesso e permanência dos discentes, assim como divulgação e atração de novos alunos para ocupação das vagas ociosas, considerando também a ausência do Teste de Habilidades Específicas, importante no contexto da educação superior em Música. A Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa também podem ser aperfeiçoados a partir da apropriação, pela coordenação e gestores, sobre os estudos realizados e a adesão maior da comunidade nas pesquisas promovidas pelos setores responsáveis pela avaliação interna.

Sobre o corpo docente e tutorial, constatamos que o curso avaliado apresenta situação adequada em relação ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, à Atuação do coordenador e Regime de trabalho do coordenador de curso. Nesse mesmo nível está a Atuação do colegiado de curso e a Produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes. Sãos pontos de destaque, mas que podem ser aprimorados na atuação do Corpo docente, principalmente quanto a qualificação de todos os docentes, publicações de docentes não doutores e divulgação das pesquisas nas plataformas institucionais. Nota-se também a necessidade de mais intercâmbios com outros docentes e instituições, considerando que há um único professor do instrumento para o curso avaliado.

Sobre à Infraestrutura, o curso de Bacharelado em Música, Flauta Transversal da UFPel, está distribuído por 3 campi, e apresenta boa situação referente a Salas coletivas de professores, Salas de aulas, Bibliografia básica e complementar por Unidade Curricular e Laboratórios didáticos de formação básica e específica. Alguns itens também apresentam boas estruturas, mas podem melhorar, sendo eles os Espaço de trabalho para docentes em tempo integral, Espaço de trabalho para o coordenador e o tratamento acústico de alguns espaços.

Diante do exposto, esta comissão reforça a importância da IES considerar os pontos de melhoria aqui elencados e cumprimenta os profissionais envolvidos no curso de Bacharelado em Música - Flauta Transversal pelos serviços prestados no exercício da formação superior de músicos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

No período de 24/06/2025 a 26/06/2025, a Comissão de avaliadores formada pelos pelos professores Dr. Celso Ramalho (PontoFocal) e Dr. Tiago Pereira, reuniram-se através da Plataforma Microsoft Teams, com salas disponibilizadas pelo INEP (MEC), para visita remota "in loco". A reunião de abertura foi gravada e ocorreu com a participação dos representantes da UFPel:

Eraldo Pinheiro - Vice Reitor; Antônio Maurício Alves - Pró-Reitor de Ensino; Charles Amaral - Procurador Educacional Institucional; Germano Mayer - Coordenador do curso de Música - Flauta; Carlos Walter Soares - Diretor do Centro de Artes, Gilsenira Rangel - Diretora da Faculdade de Educação e Charles Eduardo da Cruz do Amaral - Procurador Educacional Institucional.

Em seguida foram realizadas as reuniões previamente combinadas e acordadas entre a comissão e a IES, segundo o cronograma aprovado, e que transcorreram com serenidade e cordialidade, desde o primeiro contato com a IES e com a colaboração de todos, que demonstraram comprometimento para o sucesso dos trabalhos da avaliação.

No início da visita remota in-loco para verificação da infraestrutura, foi realizada a geolocalização pela IES e confirmada pela Comissão. A visita foi gravada no sistema da plataforma Teams e ocorreu de modo satisfatório através de conexão via internet estável, percorrendo todas as instalações utilizadas pelos discentes, docentes e funcionários que atuam no curso de bacharelado em música: Flauta Transversal. Foram apresentados as salas de aulas, departamentos, os acervos bibliotecários, equipamentos, mobiliários e demais condições que concorrem para a infraestrutura de funcionamento do curso.

A reunião de encerramento, em 25/06/2025, ocorreu com a presença dos avaliadores e dos seguintes representantes da IES:
Procurador Educacional Institucional; Germano Mayer - Coordenador do curso de Música e Charles Eduardo da Cruz do Amaral - Procurador Educacional Institucional, a qual também ficou gravada na plataforma Teams.

Considerando a análise da documentação apresentada, as reuniões realizadas com todos os setores que representam os envolvidos no funcionamento do Curso, e ainda a visita à infraestrutura utilizada, esta Comissão recomenda que o Universidade Federal do Pelotas (UFPel) obtenha a renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música, Flauta Transversal.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO	CONCEITO FINAL FAIXA
4,77	5